



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 634/2019

|                            |                   |           |
|----------------------------|-------------------|-----------|
| <b>CONCEDE</b>             | <b>TÍTULO</b>     | <b>DE</b> |
| <b>CIDADÃO</b>             | <b>BENEMERITO</b> | <b>AO</b> |
| <b>SENHOR</b>              | <b>VALBERTO</b>   |           |
| <b>FERREIRA DA SILVA</b>   | <b>E DÁ</b>       |           |
| <b>OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b> |                   |           |

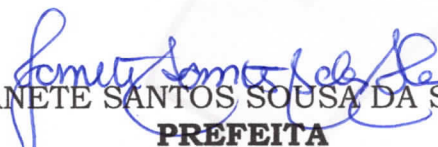
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**ART. 1º** – É concedido o Título de Cidadão Benemérito de Natuba ao Senhor Valberto Ferreira da Silva.

**ART. 2º** – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


**ART. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 30 de setembro de 2019.

  
JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA  
**PREFEITA**

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB  
Noticiário Oficial do Município  
Criado pela Lei nº 399/98  
Publicado Em:

01 OUT. 2019

  
Everson Junior Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Administração  
Mat. 12 505